



# III COAMIGRA

Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatidão

Manual de Participação - Etapa Nacional

APOIO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

REALIZAÇÃO:



# EXPEDIENTE

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
Enrique Ricardo Lewandowski

**Secretaria Nacional de Justiça**  
Jean Keiji Uema

**Departamento de Migrações**  
Luana Maria Guimarães Castelo Branco

**Coordenação-Geral de Política Migratória**  
Clarissa Teixeira Araujo do Carmo

**Apoio Técnico**  
**Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)**  
Bibiana Waquil Campana  
Bruna de Paula Miranda Pereira

**Agência da ONU para as Migrações (OIM)**  
Nicolas Neves dos Santos  
Tamires Fonseca Zanotti

**Diagramação**  
Pedro Leão

# BOAS-VINDAS

Brasília, 08 a 10 de novembro de 2024

Prezada pessoa participante,

Seja muito bem-vinda à Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR, que possui como tema “Cidadania em Movimento”. Nos termos da **Portaria SENAJUS/MJSP nº 103, de 31 de julho de 2024**, trata-se de uma importante iniciativa que reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a defesa e a concretização dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida.

Há uma década, a 1ª COMIGRAR marcou um momento histórico nas políticas de migração, refúgio e apatridia do Brasil, contribuindo significativamente para a aprovação da Lei de Migração ([Lei 13.445/2017](#)). Hoje, retomamos este importante espaço de diálogo e de participação social para avançar ainda mais na proteção e na promoção dos direitos dessa população.

A 2ª COMIGRAR segue com o debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas ofertadas pela União, estados, municípios e o Distrito Federal, com o objetivo de consolidar a participação social das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas na formulação de políticas, programas e ações para indivíduos e famílias, bem como aprofundar a inclusão do tema, transversalmente, nas distintas políticas públicas setoriais existentes.

A Etapa Preparatória da 2ª COMIGRAR foi um importante exercício de participação democrática em todo o país. Ao todo, foram validadas 119 conferências, sendo 22 Conferências Estaduais e do Distrito Federal, 32 Conferências Livres Nacionais e 65 Conferências Livres Locais. Cerca de 14 mil pessoas participaram dessas diversas conferências, das quais metade eram migrantes, refugiadas e apátridas. Esse intenso processo preliminar resultou na elaboração de mais de 2 mil propostas, que foram sistematizadas em 180, a serem discutidas na Conferência Nacional pelas/os 269 delegadas/os eleitas/os que irão participar nos três dias de evento na capital federal.

O presente manual foi elaborado com o objetivo de fornecer orientações sobre a realização da 2ª COMIGRAR, auxiliando os participantes das atividades de discussão e deliberação de propostas, bem como aqueles que estarão presentes em todas as demais atividades de caráter não deliberativo, organizadas por órgãos públicos, sociedade civil e instituições convidadas, e destinadas ao público geral.

Reconhecendo a importância do esforço coletivo para o aprimoramento de políticas públicas voltadas à população migrante, refugiada e apátrida no Brasil, desejamos a você uma participação enriquecedora na 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - Cidadania em Movimento.

# SUMÁRIO

## INTRODUÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) Onde será realizada a 2<sup>a</sup> COMIGRAR?
- 2) Como serão divididas as atividades da 2<sup>a</sup> COMIGRAR?
- 3) Quem poderá participar da 2<sup>a</sup> COMIGRAR?
  - a) Credenciamento
  - b) Saúde
  - c) Hospedagem, transporte e alimentação
  - d) Números úteis para emergência e serviços
  - e) Acessibilidade:
  - f) Uso de imagem
  - g) Conduta durante a 2<sup>a</sup> COMIGRAR

## ORIENTAÇÕES SOBRE OS GRUPOS DE TRABALHO (GTs), MINIPLENÁRIAS E A PLENÁRIA FINAL

Momentos de discussão e deliberação das propostas  
O que são os Grupos de Trabalho (GTs)?

## ORIENTAÇÕES SOBRE MINIPLENÁRIAS

O que são as Miniplenárias?

## ORIENTAÇÕES SOBRE A PLENÁRIA FINAL

O que é a Plenária Final?

## MOÇÕES

## PROGRAMAÇÃO AMPLIADA

## ORIENTAÇÕES LOGÍSTICAS

- a) Passagem aérea
- b) Diárias
- c) Prestação de contas

Anexo 1: Programação da Etapa Nacional da 2<sup>a</sup> COMIGRAR



# INTRODUÇÃO

O presente manual tem o intuito de oferecer orientações sobre as atividades que serão realizadas durante a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia – 2ª COMIGRAR, bem como fornecer informações logísticas a todas as pessoas participantes, de modo a facilitar o comparecimento e a participação durante o evento. Em suma, o manual pretende tornar a 2ª COMIGRAR um evento acessível, interativo e de muitos encontros, articulações, debates e priorização de propostas.

O tema desta conferência, "Cidadania em Movimento", sintetiza em uma frase a complexidade e o caráter dinâmico presente na construção de políticas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Elaborar iniciativas e políticas públicas duradouras requer, por um lado, a consagração de direitos comuns, universais e indivisíveis e, por outro, considerações sobre a especificidades inerentes às populações em situação de mobilidade e deslocamento forçado. Essa dinâmica moverá os debates da 2ª COMIGRAR, que nos convida a fazer uma profunda reflexão sobre a relação indissociável entre cidadania e movimentos migratórios.



# ORIENTAÇÕES GERAIS

## 1) ONDE SERÁ REALIZADA A 2<sup>a</sup> COMIGRAR?

A 2<sup>a</sup> Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia será realizada nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2024, em Brasília, Distrito Federal.

Estamos falando da capital do Brasil, projetada por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer, inaugurada em 1960, e do local onde se concentram as sedes dos principais órgãos da administração pública federal. Brasília tem grande importância política, econômica e cultural para o país, e a realização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR em seu território é uma oportunidade de reunir atores relevantes, bem como de dar visibilidade à temática das migrações, refúgio e apatridia.

As atividades da 2<sup>a</sup> COMIGRAR acontecerão no Campus Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília (UnB), nos espaços da Associação dos Docentes da UnB (ADUnB) e da Faculdade de Educação da UnB (FE). O campus da UnB fica localizado na região administrativa da Asa Norte, a cerca de 18km do aeroporto internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

### **Endereço da ADUnB:**

**Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A - Casa do Professor - Asa Norte, Brasília - DF, 70910-900.**



# CONFIRA O MAPA DA UnB



Aproveite também para fazer o download do aplicativo de celular [\*\*Trilha da Arquitetura e Arte\*\*](#) e ter acesso a um guia de bolso de arquitetura e arte na UNB.



## 2) COMO SERÃO DIVIDIDAS AS ATIVIDADES DA 2<sup>a</sup> COMIGRAR?

A 2<sup>a</sup> COMIGRAR será **dividida em dois blocos principais de atividades**. O primeiro bloco compreenderá as **atividades de discussão e deliberação das propostas** contidas no Caderno de Propostas. Serão 180 propostas totais, sendo 30 (trinta) por eixo temático, que serão discutidas em três etapas: Grupos de Trabalho (GTs), Miniplenárias e Plenária Final, **com a participação ativa das/os delegadas/os eleitas/os nas etapas preparatórias e convidadas/os**. O objetivo desse bloco é discutir e escolher as propostas que constarão no Caderno Final da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

O segundo bloco compreenderá a **programação ampliada**, contendo todas as demais atividades de caráter não deliberativo, organizadas por órgãos públicos, sociedade civil e instituições convidadas, e destinadas ao **público geral**, como estudantes, pesquisadoras/es e interessadas/os pela temática. As **atividades** dos dois blocos acontecerão de forma **simultânea**.

A programação ampliada foi pensada no intuito de incluir todas as pessoas nas atividades da 2<sup>a</sup> COMIGRAR, promovendo, dessa maneira, a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, a integração e a troca de experiência entre os diversos atores envolvidos, bem como a visibilização do tema no Brasil.



### 3) QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA 2<sup>a</sup> COMIGRAR?

A 2<sup>a</sup> COMIGRAR contará com as seguintes categorias de participação:

**Delegadas/os:** candidatas/os maiores de 18 (dezoito) anos eleitas/os nas Conferências Estaduais e Conferências Livres Nacionais, conforme número de vagas publicizado, com direito à voz e voto durante toda a Conferência Nacional;

**Convidadas/os:** convidadas/os pela Comissão Organizadora Nacional, com direito à voz nos Grupos de Trabalho (GTs) e Miniplenárias;

**Observadoras/es:** convidadas/os pela Comissão Organizadora Nacional, inscritos/as voluntariamente nesta categoria, interessadas/os em acompanhar o processo de discussão dos GTs e Miniplenárias e seus encaminhamentos – tais como representantes de governos, de organismos internacionais e da sociedade civil, estudantes, pesquisadoras/es - sem direito à voz e voto;

**Público geral:** participantes e organizadoras/es de atividades presentes na programação ampliada da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

Durante toda a conferência também estarão presentes os membros da Comissão Organizadora Nacional, equipes de organização do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Associação dos Docentes da UnB, além de parceiros no apoio para a realização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.



## CREDENCIAMENTO

Conforme programação apresentada no Anexo I do presente manual, a 2<sup>a</sup> COMIGRAR terá o credenciamento exclusivamente presencial e aberto a todas as pessoas, mediante apresentação de documentação física ou digital com foto, unicamente em:

- 08 de novembro de 2024, das 18h00 às 21h00;
- 09 de novembro de 2024, das 8h00 às 18h00;
- 10 de novembro de 2024, das 8h00 às 12h00.

As/Os delegadas/os, convidadas/os e observadoras/es receberão no credenciamento um kit participante, contendo o material de apoio para todos os dias da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

Ao público geral, pedimos a assinatura das listas de presença durante a participação nas atividades de caráter não deliberativo, organizadas por órgãos públicos, sociedade civil e instituições convidadas.

### ATENÇÃO!

Delegadas/os, convidadas/os e observadoras/es deverão assinar as listas de presença de atividades nos três dias do evento da 2<sup>a</sup> COMIGRAR. É a comprovação oficial de sua participação.



## SAÚDE

Recomendamos manter o seu cartão de vacinação atualizado, incluindo as vacinas para influenza e Covid-19 dentro do prazo recomendado. Aproveite e baixe o aplicativo de celular do [Meu SUS Digital](#) para ter o comprovante de vacinação em formato digital.

Em caso de sintomas gripais (febre, coriza, dor no corpo, dor de garganta), reavaleie sua participação no evento, sendo, nesses casos, necessário o uso de máscaras. Caso faça uso de medicamentos de uso contínuo, traga-os em quantidade suficiente para todos os dias de evento. Se possível, leve consigo sua prescrição médica e, caso necessite de apoio para o seu armazenamento, procure a equipe de organização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR!

**Observação:** O atendimento de saúde durante a 2<sup>º</sup> COMIGRAR será de urgência e emergência. Em caso de necessidade de remoção para atendimento hospitalar, haverá uma ambulância com equipe multiprofissional disponível.



## Hospedagem

A cidade de Brasília possui uma ampla rede hoteleira e de hospedagem para acomodar todas as pessoas participantes da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

### Fique atenta/o para fazer sua reserva com antecedência!

Comece pesquisando por hotéis nas áreas próximas à UnB, como Asa Norte e Asa Sul. Considere também hostels, albergues e plataformas de hospedagem compartilhada como opções mais econômicas e acessíveis. Priorize sempre locais seguros e bem avaliados, especialmente se for sua primeira vez na cidade.

### ATENÇÃO!

Delegadas/os eleitas/os e financiadas/os pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública são responsáveis por fazer as reservas e custear sua estadia durante os três dias de evento em Brasília com os recursos de diárias disponibilizados.

## Transporte

O campus da Universidade de Brasília (UnB) conta com pontos de ônibus nas proximidades, vagas de estacionamento e pode ser acessado por táxis ou por motoristas de aplicativos de transporte.

**Recomendamos** que as/os participantes da 2<sup>a</sup> COMIGRAR considerem a possibilidade de **dividir os custos de transporte** com outras/os colegas, especialmente mulheres, acompanhadas ou não de crianças, tendo em vista que o evento se estenderá até o início da noite e o fluxo de pessoas na universidade é reduzido.

Ressaltamos que, durante a noite e aos finais de semana, os horários dos ônibus podem sofrer alterações. Aproveite e acesse o **Sistema DF no Ponto** para consulta de itinerários e linhas, inclusive com visualização de trajetos e informações dos pontos de ônibus.

### **Linhos de ônibus: Aeroporto Internacional de Brasília - Setor Hoteleiro Norte e Sul**

- Linha 0.102: Aeroporto/Lago Sul (Ponte das Garças)/Rodoviária do Plano Piloto
- Linha 102.1: Aeroporto/Lago Sul (Ponte das Garças)/Rodoviária do Plano Piloto (HFAB)
- Linha 0.030 Aeroporto/W3 Norte-Sul/Terminal Asa Norte (SQN 212-213)

### **Linhos de ônibus: Asa Sul - UnB**

- Linha 136.4: Terminal Asa Sul/L2 Sul e Norte (UnB)/Terminal do Varjão
- Linha 0.110: Rodoviária do Plano Piloto/UnB (Circular)
- Linha 0.167: Guará II-I/EPTG/L2 Sul-Norte/UnB/Terminal Asa Norte

### **Linhos de ônibus: Asa Norte - UnB**

- Linha 0.110: Rodoviária do Plano Piloto/UnB (Circular)
- Linha 0.760: Paranoá/L2 Norte (UnB)/Rodoviária Plano Piloto
- Linha 0.339: Setor PSul/Estrutural/Eixo Monumental/L2 Norte/UnB/Terminal Asa Norte

### **Linhos de ônibus: Asa Sul e Asa Norte/Aeroporto Internacional de Brasília**

- Linha 102.6: Circular Terminal da Asa Sul/Aeroporto
- Linha 0.030: Terminal Asa Norte (SQN 212-213)/W3 Norte-Sul/Aeroporto
- Linha 0.011: Terminal Asa Norte (Entre Quadras Norte)/Esplanada (L2 Norte)/Aeroporto (Eixão Sul)

## ATENÇÃO!

Evite usar transporte irregular. Para sua segurança, opte sempre por serviços de transporte regulamentados, como táxis licenciados, aplicativos de transporte autorizados ou transporte público oficial. O uso de transporte irregular pode colocar em risco sua segurança pessoal e seus pertences.



## Alimentação

Para o almoço no sábado e no domingo, o **Restaurante Universitário** estará aberto para o público da 2<sup>a</sup> COMIGRAR, com venda antecipada de tickets nos espaços da Conferência. O custo da refeição completa é de **R\$15,20**. Informamos que haverá opções de refeição para pessoas vegetarianas.

## ATENÇÃO!

As/os delegadas/os financiadas/os pela organização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR deverão utilizar o valor recebido de diárias para custeio de alimentação durante todos os dias do evento.



## Números úteis para emergência e serviços

- Polícia Militar: 190
- Bombeiros: 193
- SAMU (Emergência Médica): 192
- Disque Direitos Humanos: 100
- Defesa Civil: 199
- Detran-DF: 154
- Central de Atendimento à Mulher: 180
- Aeroporto Internacional de Brasília: (61) 3364-9000
- Secretaria de Turismo: (61) 4042-0400



## Acessibilidade

Os seguintes recursos de acessibilidade serão disponibilizados durante a 2<sup>a</sup> COMIGRAR, para a garantia do direito à igualdade de oportunidades entre todas as pessoas:

**Intérpretes de libras:** durante a Mesa de Abertura e Plenária Final. Lugares reservados: durante a Mesa de Abertura e Plenária Final, bem como nas salas de discussões dos GTs, haverá espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida, cegas, com baixa visão, obesas, gestantes, pessoas com crianças de colo e acompanhantes, conforme informado na ficha de inscrição.

**Banheiros acessíveis:** em todos os locais da ADUnB e da FE há banheiros que atendem à legislação vigente na matéria, além da disponibilização de banheiros móveis adaptados.

**Acessibilidade arquitetônica:** no acesso ao palco do auditório principal e nas salas, há rampas para pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida.

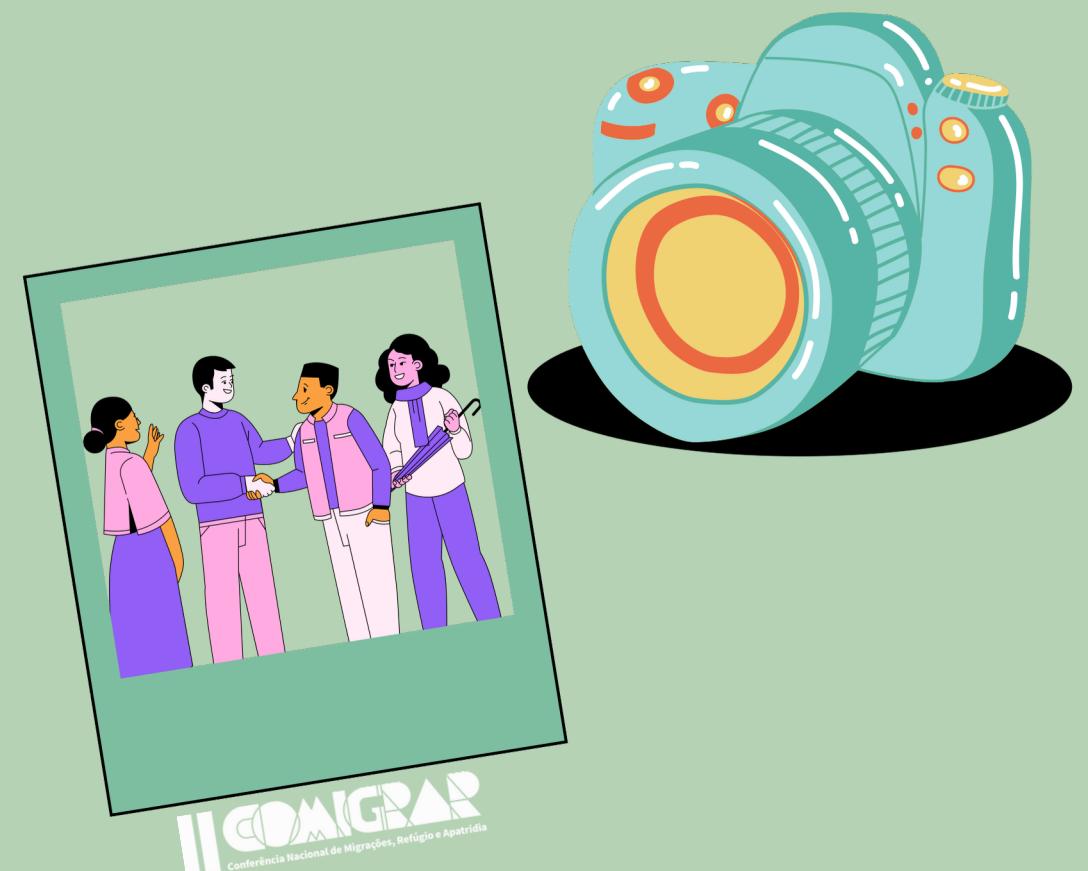
**Espaço para bebês e crianças:** as instalações da FE contam com espaço de brinquedoteca e sala para amamentação e troca de crianças de colo. A programação da 2<sup>a</sup> COMIGRAR inclui atividades voltadas especificamente para o acolhimento e a participação social do público infantil.



## Uso da Imagem

As/Os participantes da 2<sup>a</sup> COMIGRAR autorizam o uso de sua imagem (foto e vídeo) nos registros feitos pela equipe de comunicação durante o evento. O material será usado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para fins exclusivamente informativos e promocionais da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

**Caso haja restrições ao uso da imagem, contate a equipe organizadora!**



## Conduta durante a 2<sup>a</sup> COMIGRAR

A 2<sup>a</sup> COMIGRAR contará com a participação de representantes do poder público, de organismos internacionais, da mídia, da Academia, da sociedade civil, incluindo coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. A diversidade de público requer o compromisso ético de todas e todos presentes em garantir que os espaços de participação sejam seguros, livres e respeitosos durante toda a conferência.



### ATENÇÃO!

É vedada qualquer forma de discriminação ou assédio por motivos de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, neurodiversidade, raça, etnia, religião, nacionalidade e status migratório durante as atividades da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

Caso qualquer participante se sinta alvo de discriminação, assédio ou qualquer conduta inadequada, encorajamos que a situação seja prontamente reportada à Comissão Organizadora Nacional, que tomará as medidas necessárias, garantidas a confidencialidade e a proteção, para investigar e abordar quaisquer incidentes, reafirmando o compromisso da 2<sup>a</sup> COMIGRAR em disponibilizar um ambiente inclusivo e respeitoso para todas as pessoas.

# ORIENTAÇÕES SOBRE GRUPOS DE TRABALHO (GTs), MINIPLENÁRIAS E PLENÁRIA FINAL

## Momentos de discussão e deliberação das propostas

Os debates da 2ª COMIGRAR serão divididos em três momentos:

- Grupos de Trabalho (GTs): 12 (doze) GTs, 2 (dois) para cada eixo temático;
- Miniplenárias: 1 (uma) para cada eixo temático;
- Plenária Final.

### ATENÇÃO!

Pessoas delegadas, convidadas e observadoras deverão indicar, no ato de inscrição online, o eixo temático no qual têm interesse em participar. Contudo, é possível que as/os participantes sejam direcionadas/os para um GT distinto de sua escolha, a fim de melhor acomodar a todas/os e otimizar os debates.



# ORIENTAÇÕES SOBRE OS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

## O que são os Grupos de Trabalho (GTs)?

Os Grupos de Trabalho (GTs) da 2<sup>a</sup> COMIGRAR são espaços consultivos para discussão, qualificação e priorização das propostas.

A 2<sup>a</sup> COMIGRAR terá **12 (doze) GTs, sendo 2 (dois) para cada eixo temático, que acontecerão simultaneamente. As discussões nos GTs serão em 2 (dois) turnos**, na manhã e tarde do dia 9 de novembro de 2024, de acordo com a programação. Cada pessoa poderá participar de 1 (um) GT ao longo de toda a Conferência.

**A participação será permitida apenas às/-aos delegadas/os, convidadas/os e observadoras/es.**

**As informações sobre seu GT e a sala designada serão fornecidas previamente à conferência por envio ao endereço de e-mail informado e durante o credenciamento.** Essas informações também serão incluídas em seu crachá de identificação. Uma lista de presença com os nomes das/os inscritas/os será disponibilizada em cada sala para ser assinada nos 2 (dois) turnos.

As propostas referentes ao eixo temático específico estarão no Caderno de Propostas e serão apresentadas e discutidas nos GTs. Ao todo, cada GT discutirá 30 (trinta) propostas.

Cada GT contará com:

- **1 (um/a) coordenador/a:** pessoa responsável por explicar o funcionamento dos trabalhos, coordenar os debates no grupo, realizar as inscrições das manifestações, mediar os tempos de fala e garantir o direito à voz a todas as pessoas participantes;
- **1 (um/a) sistematizador/a:** pessoa responsável por efetuar o registro das emendas às propostas iniciais e das propostas finalizadas nos instrumentos de registro disponibilizados pela Comissão Organizadora Nacional, bem como outras anotações relevantes concernentes ao andamento do GT;
- **1 (um/a) relator/a:** pessoa responsável por realizar a ata das discussões no GT, bem como apoiar o/a coordenador/a no processo de votação das propostas.

Elas/es terão a responsabilidade de informar sobre as regras de funcionamento dos trabalhos e auxiliar nos debates para construir um Relatório Final dos GTs, que será enviado para as Miniplenárias.

### ATENÇÃO!

Para o melhor aproveitamento dos debates e para tomar a decisão de qual GT deseja participar, sugerimos a leitura do Caderno de Propostas disponível na página da 2ª COMIGRAR. Nesses documentos, é possível encontrar mais informações sobre os eixos temáticos da Conferência e sobre as propostas que vieram da Etapa Preparatória!

Os participantes dos GTs poderão sugerir **emendas aditivas, supressivas e substitutivas** para as propostas, desde que mantenham o sentido original das ideias. Serão escolhidas, por critério de priorização, **12 (doze)** propostas, a serem enviadas para a Miniplenária de seu respectivo eixo.

### DICA!

Utilize os materiais distribuídos no kit do participante para fazer anotações! Fique atento aos debates e respeite o momento de fala dos outros participantes! Por favor, deixe seu celular no modo silencioso durante os trabalhos do GT!



# ORIENTAÇÕES SOBRE AS MINIPLENÁRIAS

## O que são as Miniplenárias?

As Miniplenárias são uma **instância intermediária**, situada entre os GTs e a Plenária Final. Elas são formadas a partir da junção dos dois GTs de cada eixo temático.

As Miniplenárias terão por objetivo **harmonizar o texto** e viabilizar a **construção coletiva da redação final das propostas que serão encaminhadas para a Plenária Final**. A participação será permitida **apenas às/aos delegadas/os e convidadas/os que compuseram os GTs do eixo temático correspondente**.

As atividades serão conduzidas por uma equipe composta por **1 (um/a) coordenador/a, 2 (dois/duas) sistematizadores/as e 2 (dois/duas) relatores/as**, que serão responsáveis pela coordenação dos debates e pelo registro das redações finais pactuadas.

**A participação será permitida apenas às/aos delegadas/os e convidadas/os que compuseram os GTs do eixo temático correspondente.**

As Miniplenárias deverão trabalhar pelo alinhamento da redação final daquelas propostas que receberam emendas e foram priorizadas por mais de um GT e deverão, ao final, eleger **8 (oito)propostas prioritárias por eixo temático** para a Plenária Final.

### ATENÇÃO!

Delegadas/os, convidadas/os e observadoras/os não devem participar dos GTs e Miniplenárias em que não estiverem inscritas e devem observar as regras relativas à sua categoria de participação, especialmente em relação ao direito a voz e voto durante os debates!



# ORIENTAÇÕES SOBRE A PLENÁRIA FINAL

## O que é a Plenária Final?

A **Plenária Final** da 2<sup>a</sup> COMIGRAR será realizada no período da manhã do dia **10 de novembro de 2024**. O debate será conduzido em **2 (dois) turnos de eixos temáticos**, sendo vedada qualquer alteração nas propostas advindas das Miniplenárias.

A Plenária Final deverá debater e priorizar **5 (cinco)** propostas para cada eixo temático, contabilizando um total **30 (trinta)** propostas priorizadas que serão incluídas no **Caderno Final** da conferência para subsidiar as ações do Governo Federal.

Neste momento, **somente as/os delegadas/os eleitas/os na Etapa Preparatória terão direito à voz e voto**. A leitura pela mesa diretora das propostas priorizadas e das moções aprovadas marcará o fim dos trabalhos da 2<sup>a</sup> COMIGRAR.



# MOÇÕES

## O que são moções?

As moções são textos curtos que apresentam manifestações políticas a serem levadas para a Plenária Final da 2<sup>a</sup> COMIGRAR que poderão ser apresentadas por quaisquer das/os participantes, de acordo com modelo disponibilizado pela equipe de organização. A/O participante pode escrever uma moção e coletar assinaturas das/os demais participantes e pode assinar moções elaboradas por outras pessoas.

Seu conteúdo deve estar relacionado aos eixos temáticos da conferência e não poderá ferir princípios constitucionais e/ou da defesa dos direitos humanos.

As moções serão consideradas aprovadas quando forem subscritas por, pelo menos, **25 (vinte e cinco) convidadas/os, delegadas/os, observadoras/es e participantes do público geral** e após avaliação da organização do evento acerca de seu conteúdo. As moções deverão ser apresentadas para a organização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR com as devidas assinaturas até às **18h30 do sábado, 09 de novembro de 2024**.

As moções aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional serão incorporadas ao relatório final da 2<sup>a</sup> COMIGRAR e lidas durante a Plenária Final.



# PROGRAMAÇÃO AMPLIADA

## Programação ampliada

Para além das atividades que envolvem os debates e a priorização de propostas, a 2<sup>a</sup> COMIGRAR contará com uma **agenda de atividades de caráter não deliberativo**, de iniciativa e responsabilidade de órgãos públicos, Ministérios, academia, organizações da sociedade civil, organismos internacionais, associações e outras instituições convidadas.

As **atividades** serão realizadas no sábado e no domingo, 9 e 10 de novembro de 2024, **simultaneamente aos trabalhos de delegadas/os, participantes observadoras/es e convidadas/os, e serão abertas ao público. Sua programação será disponibilizada oportunamente** pela organização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR, assim como o seu respectivo formulário de inscrição.

A programação ampliada poderá incluir palestras e rodas de conversa; oficinas e workshops; exposições culturais e artísticas; exibição de filmes e documentários; lançamentos de livros e publicações; feiras e mostras de projetos; atividades para público infantil, dentre outros.



# ORIENTAÇÕES LOGÍSTICAS

## Passagem Aérea

As passagens aéreas serão disponibilizadas e encaminhadas por e-mail pela equipe organizadora do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) às-aos delegadas/os eleitas/os durante a Etapa Preparatória.

## Diárias

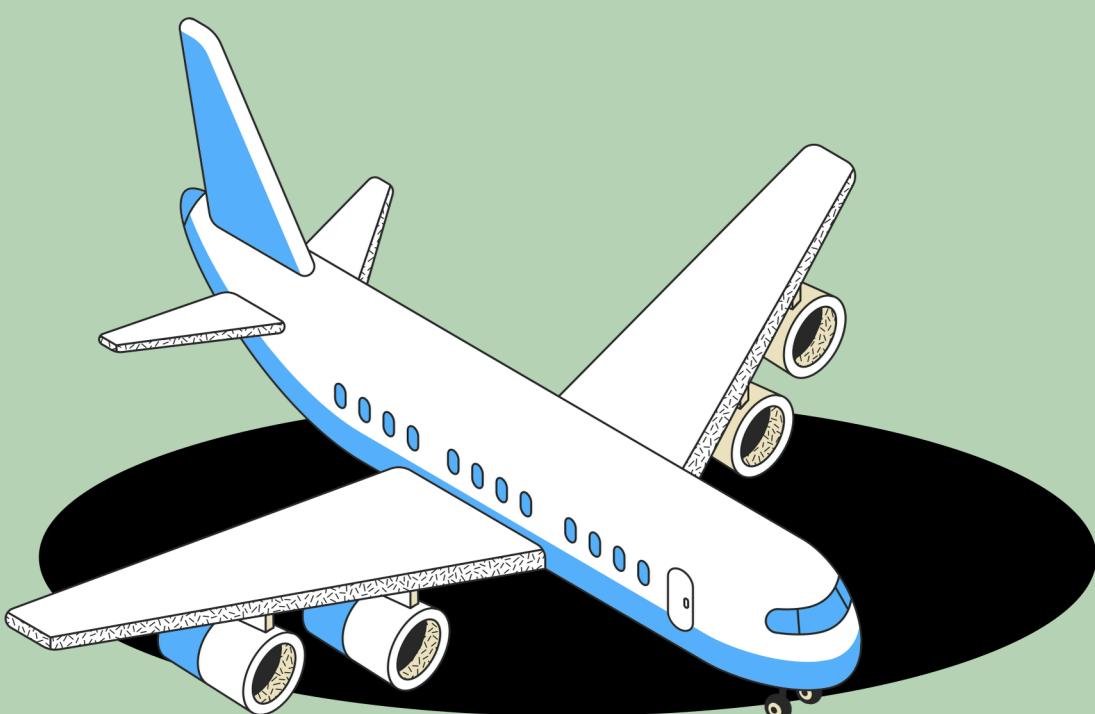
O pagamento de diárias baseia-se no **DECRETO Nº 5.992/2006** e **DECRETO Nº 11.872/2023**, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional para colaboradores eventuais, categoria “d) Demais cargos, empregos e funções”.

Portanto, conforme normativos acima mencionados, o MJSP disponibilizará diárias às pessoas delegadas da 2ª COMIGRAR, além do adicional de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00.

As diárias e o adicional de embarque e desembarque serão depositados antes do início da viagem na conta corrente bancária fornecida pelo/a delegado/a eleito/a através do preenchimento do formulário enviado pelo MJSP. É de extrema importância que os dados da conta bancária fornecida para recebimento das diárias correspondam a uma conta corrente em nome exclusivo da/o delegada/o. **Não serão aceitas contas conjuntas, contas-poupança, ou contas em bancos digitais.**

### ATENÇÃO!

Caso o saldo em conta corrente estiver negativo, o valor das diárias poderá ser usado para compensação de débitos.



### **ATENÇÃO!**

Aquelas pessoas que não possuírem conta bancária deverão informar ao MJSP. O pagamento das diárias será feito após a chegada da/o delegada/o a Brasília, mediante Ordem Bancária, a qual deverá ser descontada em uma agência do Banco do Brasil, durante o expediente bancário.

Estas diárias serão calculadas e pagas de forma proporcional, considerando o número de dias de participação efetiva de cada delegada/o na conferência. O valor das diárias visa a cobrir adequadamente os custos de **estadia, refeições e transporte para a UnB**, garantindo que os participantes tenham os recursos materiais necessários para poder se dedicar integralmente às atividades da 2ª COMIGRAR. As pessoas delegadas devem **gerenciar cuidadosamente estes recursos para assegurar sua cobertura durante toda a duração do evento!**

### **ATENÇÃO!**

As/Os delegadas/os que residirem na **região metropolitana de Brasília não terão direito ao recebimento de diárias**. Conforme art. 1º, § 3º, inciso II do DECRETO Nº 11.872/2023, não haverá pagamento de diárias “quando o deslocamento ocorrer dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por Municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros considera-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional.”

Para deslocamentos dentro da mesma cidade e/ou entre cidades conurbadas e/ou de uma mesma região metropolitana, a/o delegada/o deverá utilizar os recursos de adicional de embarque e desembarque disponibilizados pelo MJSP.

Caso necessite realizar um deslocamento rodoviário interurbano, fora da região metropolitana do município de residência para chegar até o aeroporto de partida – por exemplo, de Nova Friburgo/RJ para Rio de Janeiro/RJ – solicitamos que guarde todos os comprovantes de gastos realizados com transporte interurbano (bilhete/passagem de ônibus) para que a restituição seja feita pelo MJSP durante a prestação de contas, após a conferência. Os casos serão avaliados individualmente pelo MJSP.

## Prestação de Contas

É **obrigatória** apenas para aquelas pessoas que tiveram passagens emitidas pela equipe organizadora da 2<sup>a</sup> COMIGRAR. Nesses casos, a **documentação** para a prestação de contas deverá ser **enviada** no máximo, em até **5 (cinco) dias úteis** após a data de retorno da 2<sup>a</sup> COMIGRAR. A organização da 2<sup>a</sup> COMIGRAR disponibilizará, no momento do credenciamento, informações e apoio para a prestação de contas de delegadas/os.

Para fins de prestação de contas da sua viagem, é necessário **apresentar os seguintes documentos:**

- 1) Relatório de viagem**, devidamente preenchido e assinado, a ser disponibilizado no momento do credenciamento ou por e-mail;
- 2) Todos os cartões de embarque (ida e volta).**

### ATENÇÃO!

A prestação de contas é uma obrigação da/o delegada/o. Sua não realização configura ato de improbidade administrativa, segundo a Lei 8.429/1992, art. 11: “VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo, desde que disponha das condições para isso, com vistas a ocultar irregularidades;”.



# PROGRAMAÇÃO

## PROGRAMAÇÃO DIA 08/11

SEXTA-FEIRA

18h00 - 21h00: Credenciamento

18h00 - 18h30: Coffe Break

18h30 - 21h30: Mesa de Abertura

## PROGRAMAÇÃO DIA 09/11

SÁBADO

8h00 - 18h00: Credenciamento

9h00 - 19h00: Programação ampliada

8h30 - 09h30: Aula Magna

9h30 - 10h00: Coffe Break

10h00 - 12h30: Grupos de Trabalho (período da manhã)

12h30 - 13h30: Almoço

13h30 - 16h30: Grupos de Trabalho (período da tarde)

16h30 - 17h00: Coffe Break

17h00 - 19h00: Miniplenárias

18h30: Prazo final para inscrição de moções

## PROGRAMAÇÃO DIA 10/11

DOMINGO

8h00 - 12h00: Credenciamento

8h00 - 8h30: Coffe Break

9h00 - 14h00: Programação ampliada

8h30 - 13h00: Plenária Final

APOIO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

REALIZAÇÃO:

